

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Capanema	
Sector Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Danielle Sousa Melo Corrêa e Herica Priscila da Nobrega Nogami	
Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde	
E-mail: sms@capanema.pa.gov.br	Telefone: 91-3462-5893
SERVIÇO:	BEM:
(X) Continuado () Não Continuado	() Comuns

1- DO OBJETO

Este Documento de Formalização de Demanda tem por objeto o Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, Para Atender às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se da necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, Para Atender às Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, pelo período de 12 (doze) meses e, posterior prorrogação por interesse das partes, até o limite de 05 (cinco) anos, desde que haja autorização formal da autoridade competente, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21.

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA possui unidades de atendimento que contam com equipamentos odontológicos e hospitalares essenciais para a prestação de serviços à população. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é indispensável para garantir o funcionamento contínuo e eficiente dos serviços de saúde, evitando prejuízos à assistência prestada e riscos aos pacientes.

2.3. A necessidade da contratação de uma empresa especializada se dá pelos seguintes motivos:

- **Continuidade dos Serviços de Saúde:** Equipamentos odontológicos e hospitalares são fundamentais para os atendimentos médicos e odontológicos. A paralisação desses equipamentos pode comprometer a qualidade e a eficiência do atendimento.
- **Manutenção Preventiva:** A realização periódica de inspeções técnicas reduz a incidência de falhas, prolonga a vida útil dos equipamentos e evita custos elevados com reparos emergenciais.

- **Manutenção Corretiva Rápida:** A disponibilidade de uma empresa especializada garante reparos ágeis e eficazes em caso de falhas, minimizando interrupções nos serviços de saúde.
- **Exigências Regulatórias:** Normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Saúde estabelecem padrões de manutenção para equipamentos médicos, exigindo que sejam realizados por profissionais capacitados.
- **Especialização Técnica:** O serviço requer mão de obra qualificada, com conhecimentos específicos sobre os equipamentos utilizados nas unidades de saúde, o que inviabiliza sua realização por servidores da administração pública sem formação específica na área.

2.4. Atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de equipe técnica qualificada para realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares. A contratação de pessoal especializado via concurso público não se mostra viável, considerando a necessidade imediata e a especificidade dos serviços.

2.5. A terceirização deste serviço apresenta os seguintes benefícios:

- Atendimento por profissionais capacitados e experientes;
- Cumprimento das normas técnicas exigidas pelos órgãos fiscalizadores;
- Agilidade e eficiência na execução dos serviços;
- Redução do risco de danos aos equipamentos devido à manutenção inadequada;
- Garantia da continuidade dos atendimentos à população, evitando suspensões por falhas em equipamentos essenciais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA. Tal medida garantirá a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população, além de atender às exigências regulatórias, promovendo eficiência e segurança no atendimento à saúde pública.

3- DA DESCRIÇÃO, UNIDADE E QUANTIDADES

3.1. A descrição, unidades de medida e quantidades a serem contratadas, são as descritas na planilha abaixo:

LOTE I- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE E MÍNIMA	QUANTIDADE E MÁXIMA
01	BANHO MARIA, MARCA-ALB, MODELO- 2505.-CEM.	UND	06	12
02	APARELHO MICROSCÓPIO, MARCA-LABOCARE, MODELO- L2000 BPL -CEM.	UND	06	12

03	AGITADOR DE KLINER, MODELO-BAK 250D, MARCA- BENFER -CEM.	UND	06	12
04	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS, MARCA-PHOENIX, MODELO- CMC. -CEM.	UND	06	12
05	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE P/ HEMATOLOGIA, MARCA-PHOENIX, MODELO-HSH. -CEM.	UND	06	12
06	AUTOCLAVE VERTICAL DE MESA, MARCA-STERMAX, MODELO-21L. -CEM.	UND	06	12
07	CENTRÍFUGA DIGITAL C/ 12/24 TUBOS, MARCA-GT, MODELO-SPIN. -CEM.	UND	06	12
08	CAPELA P/ CONFEC DE LÂMINAS DE BAAR, MARCA-QUIMES C/ EXAUSTOR, MODELO- Q-16 22EX. -CEM.	UND	06	12
09	ESTUFA BACTERIOLOGICA, MODELO - 110L S - MARCA-BK. 15060241AO 250. -CEM.	UND	06	12
10	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM, MARCA-ALB, MODELO 500 ES. -CEM.	UND	06	12
11	ANALISADOR AUTOMÁTICO HEMATOLOGICO, MODELO-PENTRA 60, MARCA-HORIBA. -CEM.	UND	06	12
12	ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUÍMICA, MODELO SX-160, MODELO-SINNOWA. -CEM.	UND	06	12
13	DESTILADOR DE ÁGUA, MODELO-MY, MARCA-LABOR -CEM.	UND	06	12
14	CÂMERA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MARCA-ELBER, MODELO-RVV22D. -VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UND	48	96
15	ESTEIRA ERGOMÉTRICA, MARCA-TEB, MODELO-APEX 200. -CEM.	UND	06	12
16	AMPLIFICADOR DE ECG, MARCA-TEB, MODELO-APEX 1000 C/RODA. -CEM.	UND	06	12
17	SISTEMA HOLTER ANALISADOR E GRAVADOR, MODELO-CT085, MARCA-CARDIO TRAK DIGITAL. -CEM.	UND	18	36
18	MAPA MONITOR AMBULATORIAL PRESSÃO, MODELO-SUN-TECH, MARCA-MD OSCAR 2 – 24 HORAS. -CEM.	UND	36	72

19	APARELHO DE ULTRASOM, MARCA-INDRAY, MODELO-DC28 PORTÁTIL. -CEM.	UND	06	12
20	APARELHO DE ULTRASOM, MARCA-VINNO, MODELO-E10.	UND	06	12
21	APARELHO DE ULTRASOM, MARCA-MINDRAY, MODELO-MÓVEL. -CEM.	UND	06	12
22	OFITALMOSCOPIO, MARCA-JV, MODELO-REVOLUTION LX 21. -CEM.	UND	06	12
23	COLPOSCOPIO, MARCA-MEDPEJ, MODELO-MP. -CEM.	UND	06	12
24	APARELHO DE RAIOS X (MESA) MARCA-ALTUS, MODELO-DR. -CEM.	UND	06	12
25	IMPRESSORA MULTIFUNC, MARCA-ESPON, MODELO-L3150. -CEM.	UND	06	12
26	DIGITALIZADOR DE IMAGENS, MARCA-FUJIFILM FCR, MODELO, CAPSULA XLII. -CEM.	UND	06	12
27	APARELHO COMPLETO DE MAMOGRAFIA, MARCA-HOLOGIC LORAD, MODELO-M-IV. -CEM.	UND	06	12
28	REDE DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, MARCA-PROTEC, MODELO-RGOMP. -CEM.	UND	06	12
29	REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, MARCA-PROTEC, MODELO-RGOMP. -CEM.	UND	06	12
30	REDE DE VÁCUO MEDICINAL, MARCA-PROTEC, MODELO-RGOMP. -CEM.	UND	06	12
31	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, MARCA-SCHULZ, MODELO-BRAVO 20. -CEM.	UND	06	12
32	SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, MARCA-FARGAN, MODELO-FDA-0090. -CEM.	UND	06	12
33	GERADOR DE ENERGIA, MARCA-SISTEMAC, MODELO-150KVA. -CEM.	UND	06	12
LOTE II- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
34	GABINETE ODONTOLÓGICO COMPLETO, MARCA-KAVO, MODELO-UNIK, (23 CONSULTÓRIOS). -PSF- MARIA ROSA BATISTA (AREIA BRANCA) -PSF- RAIMUNDA -PSF- JORGE NOGUEIRA (CAIXA D'ÁGUA) -PSF- 7º TRAVESSA -PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ)	UND	138	276

	-PSF-WALDEMAR QUEIROZ -PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM) -PSF- REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02) -PSF- MANUEL VALENTE (DOM JOÃO VI) -PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA) -PSF-FATIMA -PSF- ALMIR GABRIEL -PSF-MUTIRÃO -PSF-MATA SEDE -PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA) -PSF-JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS) -PSF- JOSEPHA A. MURRIETA (SÃO CRISTOVÃO) -PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI) -PSF- VILA SOCORRO -PSF- KM 11 -SESP -CEO -CEM.			
35	RAIO-X ODONTOLÓGICO. MARCA- PROCIÓN, MODELO-70X. (06 CONSULTÓRIOS). -PSF-ROSA BATISTA (AREIA BRANCA) -PSF MANUEL VALENTE (DOM JOÃO VI) -PSF- ALMIR GABRIEL -PSF-JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS) -CEO -CEM.	UND	36	72
36	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. MARCA-CRISTOFOLI, STERMAX. MODELO- 21L. (23 CONSULTÓRIOS). -PSF- MARIA ROSA BATISTA (AREIA BRANCA) -PSF- RAIMUNDA -PSF- JORGE NOGUEIRA (CAIXA D'ÁGUA) -PSF- 7ª TRAVESSA -PSF- ARNALDO TAVARES (SÃO JOSÉ) -PSF-WALDEMAR QUEIROZ -PSF- TANCREDO NEVES (INUSSUM) -PSF- REGINALDO N. DE V. ROMARIZ (KM02) -PSF- MANUEL VALENTE (DOM JOÃO VI) -PSF- JOSÉ PEROTE (PRIMEIRA) -PSF-FATIMA -PSF- ALMIR GABRIEL -PSF-MUTIRÃO -PSF-MATA SEDE -PSF- FRANCISCO C. DE OLIVEIRA (SÃO JOÃO BATISTA) -PSF-JUVENAL B. DE SOUSA (MIRASSELVAS) -PSF- JOSEPHA A. MURRIETA (SÃO CRISTOVÃO)	UND	138	276

	-PSF- ANA GONÇALVES F. DE MELO (TAUARI) -PSF- VILA SOCORRO -PSF- KM 11 -SESP -CEO -CEM.			
37	ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, MARCA-DABI ATLANTE, MODELO-UPB. -CEO.	UND	06	12
38	APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO, MARCA-DABI ATLANTE, MODELO-PCP. -CEO.	UND	06	12
39	JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, MARCA-DABI ATLANTE, MODELO-JBS. -CEO.	UND	06	12
40	BIOJATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, MARCA-ORTUS, MODELO-BBS. -CEO.	UND	06	12

4- DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A execução dos serviços deverá ser feita diretamente no local mencionado na Ordem de Execução dos Serviços, no horário das 8h às 17h, em dias úteis de segunda a sexta-feira, sendo que os serviços fora do horário mencionado somente poderão ser realizados com prévia autorização do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

4.2. A prestação de serviço, será objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará;

4.3. - Após comprovado a prestação de serviço, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/Pará, para pagamento.

4.4. Sempre que forem detectados eventuais defeitos nos equipamentos que venha a prejudicar os serviços odontológicos em andamento, o técnico CONTRATADO deverá comparecer no local solicitado no prazo de 2 (duas) horas, no máximo, e providenciar a imediata manutenção e recolocação dos equipamentos em perfeitas condições operacionais.

4.5. Caso não seja possível recolocar os equipamentos em plenas condições de funcionamento, tal situação deve ser registrada pelo técnico mediante relatório a ser emitido pelo mesmo e entregue ao Fiscal do Contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5- INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nome	SAHID TADEU MORAES DAHAS JORGE
Cargo	Coordenadora de Saúde Bucal
Matrícula/CPF	401.168.322-15
Lotação	SMS
E-Mail	Capanema.pa.gov.br

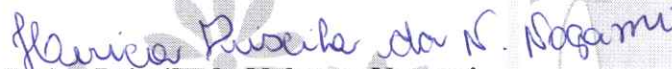
6- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

6.1. Certifico que este Documento de Formalização da Demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

6.2. Encaminha-se os autos à Diretoria Geral da SMS para as devidas providências.

Capanema - PA, 03 de fevereiro de 2025.


Danielle Sousa Melo Corrêa
Departamento de Média e Alta Complexidade
Diretora


Herica Priscila da Nobrega Nogami
Coordenadora de Saúde Bucal
Coordenadora

1910

1938

PROGRESSUM FACERE